

PORTARIA Nº. 190/20, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM' JARDIM/RJ.

no uso de suas atribuições legais, em consonância com o despacho exarado pela Procuradoria Jurídica do Município no Processo Administrativo nº. 3780/20, de 17/08/2020,

Considerando os artigos nº. 183, nº 184 e nº 185 da Lei Complementar 133/2011, de 30/08/2011,

RESOLVE:

CONCEDER, com base no Artigo 4º da Lei Municipal nº 228/86, e em consonância com a Lei Municipal nº 491/94, Gratificação de Nível Universitário ao Servidor, abaixo relacionado, produzindo efeitos retroativos à data que se segue.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA	PERCENTUAL
Roger Garcia Júlio	Procurador Jurídico Municipal	41/6900 – PJM	14/08/2020	30%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 27 DE AGOSTO DE 2020.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL 1000

Jot:41/6611